



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

06/09/2022

Jornal AMP

Página 319

Edição 2998

Luiz

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5050/2022

Data 05/09/2022

Súmula. Revoga o Decreto nº 4259/2021 de 05/01/2021, que designou servidora efetiva municipal, para responder como Diretora do Hospital Municipal e atribui Gratificação de Função (GF) e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 4259/2021 de 05/01/2021, que designou Servidora efetiva municipal, senhora **Marisa de Fátima Tessari**, matrícula nº553-3/, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, portadora do CPF nº038.719.619-65 e da CI/RG nº 8.708.272-5 SSP/PR. para responder como Diretora do Hospital Municipal e atribui Gratificação de Função (GF).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022, em especial o Decreto nº 4259/2021 de 05/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de setembro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal